

TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº 118/2023

Termo aditivo nº 04 para supressão ao contrato de execução de obras e serviços de engenharia, que entre si celebram a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Mato Grosso, 185, Siqueira Campos, CEP: 49075-380, Aracaju(SE), e-mail orcamento@camelemp.com.br, telefone 3217-4732/3214-5437, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.325.897/0001-47 por seu Representante **José Andeson Meneses Melo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, sócio-administrador, inscrito no CPF/MF sob nº 266.915.745-91 resolvem, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13. 303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado no **item 2.1, CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR** do Contrato nº 118/2023.

1.2 – Objeto do contrato é a Execução de Serviços e Fornecimento de Materiais e Equipamentos destinados à Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários de Aracaju-SE, sistema ERQ Norte, 2ª Etapa, composto de Rede Coletora (Sub-Bacias - 1, 3, 4, 5, 6 e 16/10), Estações Elevatórias e Emissários.

CLÁUSULA II – DA SUPRESSÃO

2.1 – O contrato sofrerá supressão na ordem de -24,14% ao valor original do contrato, com redução de R\$ -11.619.072,40, sobre o valor original do contrato R\$ 48.138.442,38.

2.2.- O contrato, após **reprogramação pela redução de meta**, resulta no valor total de R\$ 48.553.980,68.

VALORES (R\$)			PERCENTUAIS
Contratado		R\$ 48.138.442,38	100%
1º Termo Aditivo	Acréscimos (adição de itens existente)	R\$ 7.057.313,44	14,66%
2º Termo Aditivo		R\$ 4.374.375,96	9,09%
3º Termo Aditivo		R\$ 602.921,12	1,25%
4º Termo Aditivo		R\$ 11.619.072,40	-24,14
TOTAL COM ADITIVO		R\$ 48.553.980,68	

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada complementar a documentação que lhe cabe, apontada pelo agente financeiro referente ao Termo de compromisso MCIDADES 0424401-18/2014.

3.2 – A CONTRATANTE deverá providenciar junto ao agente financeiro com a documentação atualizada (cronograma, QCI, ART/RRT, comprovantes de ressarcimento).

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 6261/2026;
- Parecer Jurídico nº 207/2026;
- Complementação relatório técnico;
- Ratificação do Diretor Presidente autorizando a formalização do 4º aditivo.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do Contrato Engenheiro Paulo José Santos Silva Amado, e do Superintendente de Engenharia Erasmo Gomes Santos Junior que embasa o PARECER JURÍDICO Nº207/2026, com a ratificação e Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 146, §2º RILC/DESO c/c art. 81, inciso II §1º da 13.303/2016.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente Termo.

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente.

JOSE ANDESON
MENESES
MELO:26691574591

Assinado de forma digital por
JOSE ANDESON MENESES
MELO:26691574591
Dados: 2026.08.27 14:44:59
-03'00'

“JOSÉ ANDESON MENESES MELO”
CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CONTRATADA

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

“ANTÔNIO CARLOS S.GOIS”
GERENTE EXECUÇÃO DE OBRAS – EM EXECÍCIO
DESO

“ERASMO GOMES SANTOS JUNIOR”
SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA
DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GMIN-MG4O-2V6L-FSBS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/09/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANTONIO CARLOS DA SILVA GOIS 01/09/2026 08:06:47 (Certificado Digital)
- ERASMO GOMES SANTOS JUNIOR 01/09/2026 16:21:43 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 02/09/2026 12:02:12 (Certificado Digital)
- JOSE ANDESON MENESES MELO 27/08/2026 14:44:59 (Certificado Digital)

Políticas para as Mulheres

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 11/2026

Nº Processo: 521/2026.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

Contratado: MAX LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.657.257/0001-29

Objeto: O presente Termo tem por objeto formalizar a extinção unilateral do Contrato nº 11/2026, celebrado em 22 de julho de 2026, cujo objeto consiste na contratação de serviço por assinaturas anuais, em modelo Software as a Service - SaaS, de soluções de Inteligência Artificial Generativa, abrangendo 20 (vinte) licenças, sendo 07 (sete) ChatGPT Business (OpenAI), 03 (três) Gemini Pro (Google) e 10 (dez) Claude Pro (Anthropic), pelo valor global estimado de R\$ 27.345,78 e vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura.

Fundamento Legal: A extinção unilateral fundamenta-se no art. 137, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

Data de Rescisão: 31/08/2026.

GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES
Secretário(a) de Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

EXTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024, firmado pela ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA e o INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE - IPTS, CNPJ 07.258.529/0001-59, que tem como objetivo prorrogar o prazo do Contrato em mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Agosto de 2026 e reajustar o valor de sua contratação na forma do art. 107 e 136 da Lei 14.133/2021. O valor global do contrato passará para o montante de R\$ 387.392,16. DATA: Aracaju, 03 de setembro de 2026.

DIRETOR PRESIDENTE

CARLOS ANDERSON PEDREIRA SILVEIRA

Banese



Pub. 043/2026

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2026-R

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o retrofit do Sistema de Ar-Condicionado, que consiste na substituição de três equipamentos de climatização de precisão, do tipo self-contained com insuflamento down flow e capacidade unitária de 35 kW, e na instalação de um equipamento adicional do tipo in-row, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas na Edital e seus anexos.

CONTRATADA: VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA;

CNPJ: 08.144.338/0001-29;

VALOR: R\$ 1.590.000,00;

PARECER JURÍDICO: 120/2026;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do dia 03.09.2026;
Área de Licitações

Deso

4º Aditivo Contrato nº 018/2023/Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO/CONTRATADA: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA./Objeto: Alterar a cláusula II - DO PREÇO, supressão de -24,14% ao valor do contrato, correspondendo a -11.619.072,40.

Detran

PORTARIA Nº 734/2026
DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Instaura Sindicância Administrativa preliminar, de natureza investigativa, para apuração dos fatos noticiados nos autos e a adoção das providências deles decorrentes.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.888 de 22 de dezembro de 2005, e

CONSIDERANDO os fatos trazidos através da Comunicação Interna nº 7084/2026 DETRAN, da Gerência de Habilitação - GERHAB.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 421/2026 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, datado de 24 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa Preliminar, de natureza investigativa, destinada à apuração dos fatos referidos nos documentos mencionados no preâmbulo desta Portaria, bem como a eventual existência de descumprimento funcional e à necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar. O procedimento deverá ser conduzido sem antecipação de juízo de responsabilidade e sem aplicação imediata de sanção, devendo ser assegurada a preservação dos elementos e documentos pertinentes, a oitiva dos envolvidos e a delimitação precisa das condutas eventualmente atribuíveis a cada agente.

Art. 2º. Incumbir a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, devidamente constituída através da Portaria DETRAN/SE nº 003/2026, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º. A presente Comissão Permanente de Sindicância Administrativa deverá ser iniciada no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta portaria e concluído dentro de 20 (vinte) dias, contados a partir do início dos trabalhos da referida Comissão, conforme disposição contida no Art. 287 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Naleide de Andrade Santos
Diretora- Presidente

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 735/2026, DE 01.09.2026 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora ROSINEIDE ALVES DA CRUZ, CPF XXX.820.XXX-91, Agente Administrativo, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 12.07.2020 a 11.07.2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Emdagro



Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2026

Nº (https://licitacoes-e2.bb.com.br/ 1100231

OBJETO: Registro de Pregos, com prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de silagem de milho e sorgo conforme descrito nas especificações técnicas do Termo de Referência Anexo I do Edital.

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: De 08/09/2026 às 09h00 até 18/09/2026 às 09h00
DATA DA ABERTURA/DISPUTA: 18/ 09 /2026 às 09h00.

NO SÍLIO: https://licitacoes-e2.bb.com.br

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021; LC nº 123/2006; Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020; Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023, demais legislação Federal/ Estadual correlata e exigências previstas neste Edital e seus anexos.

Nº PARECER JURÍDICO: 77 /2026-ASJUR.

Formalização de Consultas e Edital: https://licitacoes-e2.bb.com.br/ www.emdagro.se.gov.br

ORÇÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO: Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Bairro Capucho - Aracaju/SE - CEP: 49.081-015 - Fone: (79) 3234-2608/2615/2703- Aracaju/SE, das 07h às 13h00 e das 14h30 às 17h00 de segunda a quinta e das 07h00 às 13h00 na sexta.

Aracaju, 03 de setembro de 2026.

BELMIRO SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro - EMDAGRO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA - EMPRESA ZDOC TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS LTDA EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/08/2026.

DA VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo Fica prorrogado mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de agosto de 2026, podendo haver prorrogação, havendo interesse das partes.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, bem como dos respectivos aditivos, se houver.

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA - Os recursos correrão por conta da seguinte programação orçamentária:

UNID. DE ORÇ.	CLASSIF. FUNC. PROG	PROJ. OU ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE DE REC.
17.301	20.122.0036	802	3.3.90	1753 1899 1500

NOTAS DE EMPENHO Nº 2026NE000247, 2026NE000248.

MARCELO SILVA DOS SANTOS
Diretor - Presidente

Fapitec



EXTRATO DE DISPENSA DP 0218/2026 - FAPITEC/SE

Processo Administrativo nº: 267/2026; Objeto: Manutenção do forro da sala de reunião; Contratada: 53.481.566 Catharina Mattos Heck - MEI; CNPJ: 53.481.566/0001-49; Valor: R\$ 3.550,00; Fonte de Recurso: 1500; Unidade Orçamentária: 19203; Classificação Programática: 19.122.0036; Projeto Atividade: 963; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021; Parecer: 62/2026.

Aracaju/SE, 03 de setembro de 2026.
Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 125/2026- PROC.ADM
De 27 de Agosto de 2026

A Diretoria-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º e seguintes do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Saúde - Decreto Estadual 25.389/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Fundação

terça-feira, 8 de Setembro de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.964

11

Der

ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-014/2026

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Heca Construtora Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-014/2026, cujo objeto consiste na "Implantação de drenagem e iluminação na Rodovia SE-220, trecho urbano duplicado na cidade de Aquidabã, com extensão de 1,31 km, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 180 (cento e oitenta) dias para 300 (trezentos) dias, e de 360 (trezentos e sessenta) dias para 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

BASE LEGAL: Artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 26203.79.004142/2026-51

Aracaju/SE, 01 de setembro de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

Republica-se o extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.963, de 04 de setembro de 2026, por incorreção material do número do contrato, onde se lê "contrato nº 018/2023", leia-se "contrato nº 118/2023. Permanecem inalteradas as demais informações.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 744 DE 03.09.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de ANTÔNIO EDUARDO NOVAIS GOMES, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº XXX-SE, R.G.300.XXX SSP/SE, C.P.F. nº XXX.206.XXX-15, residente na Rua Professor Acrísio Cruz, nº. XXX, Bairro Salgado Filho Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 745/2026
DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Instaura Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, para apuração dos fatos descritos nesta Portaria e nos documentos que a instruem.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições previstas nos arts. 13 e 14, incisos I, IV, VI e XX, e § 1º, da Lei Estadual nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Regulamento Geral e nas normas internas aplicáveis,

CONSIDERANDO o conteúdo da Comunicação Interna nº XXXX/2026, da Gerência de Habilitação - GERHAB;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº XXX/2026, da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, datado de 1º de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar, com objetividade e imparcialidade, a ocorrência dos fatos noticiados, sua materialidade e eventual autoria;

CONSIDERANDO que a presente apuração possui natureza preliminar, investigativa e não punitiva, não implicando antecipação de responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, de natureza investigativa e não punitiva, destinada à apuração individualizada dos fatos constantes dos Protocolos nº XXXX6/26-2, nº XXXX2/26-2 e nº XXXX4/26-2, encaminhados pela Ouvidoria Geral do DETRAN/SE e examinados no Parecer Jurídico nº XXX/2026.

§ 1º Quanto ao Protocolo nº XXXX6/26-2, deverá ser apurada a denúncia anônima de suposta cobrança para aprovação em exame psicológico, relacionada à CAMEP de Lagarto/SE, inclusive a eventual participação de profissionais ou colaboradores que possam ser identificados.

§ 2º Quanto ao Protocolo nº XXXX2/26-2, deverão ser apurados separadamente: I - a alegada conduta inadequada, constrangimento ou abordagem imprópria durante entrevista psicológica; e II - a suposta solicitação de vantagem indevida, baseada em relatos diretos ou indiretos, sem confundir esses fatos com a avaliação técnica do resultado psicológico.

§ 3º Quanto ao Protocolo nº XXXX4/26-2, deverá ser apurada a alegação de suposta cobrança

relacionada ao lançamento de resultado "apto" após reteste em clínica credenciada localizada em Nossa Senhora da Glória/SE, bem como a ausência inicial de lançamento do resultado e a falha administrativa reconhecida na atualização do sistema.

§ 4º A apuração do Protocolo nº XXXX4/26-2 terá prioridade, sem prejuízo da tramitação individualizada dos demais fatos.

§ 5º A apuração ficará limitada aos fatos descritos neste artigo e aos elementos diretamente relacionados constantes dos respectivos protocolos, da Comunicação Interna nº XXXX/2026 e do Parecer Jurídico nº XXX/2026.

§ 6º A comissão deverá verificar a existência de materialidade e de elementos de autoria, sem formular juízo antecipado de responsabilidade e sem aplicar sanção no âmbito desta sindicância.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa constituída pela Portaria DETRAN/SE nº 276/2026 para conduzir os trabalhos.

§ 1º Os integrantes da comissão deverão declarar a inexistência de impedimento ou suspeição e comunicar imediatamente à autoridade instauradora qualquer circunstância que possa comprometer sua imparcialidade.

§ 2º A comissão poderá realizar as diligências necessárias, requisitar documentos e ouvir pessoas que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos, devendo, especialmente:

I - preservar imediatamente logs de acesso e alterações no sistema, históricos dos processos de habilitação, registros de atendimento, datas e horários de exames e retestes, agendas, recibos, comprovantes de pagamento, imagens de câmeras eventualmente existentes, mensagens, gravações e demais elementos relacionados;

II - intimar as clínicas e os profissionais envolvidos para apresentação de documentos e esclarecimentos, inclusive sobre cobranças, resultados, retestes e atualização de informações no sistema;

III - identificar profissionais, colaboradores e testemunhas relacionados a cada protocolo;

IV - ouvir denunciante e testemunhas, preservando a identidade dos denunciante quando necessário e evitando exposição desnecessária;

V - examinar a regularidade dos registros e resultados psicológicos sem substituir avaliação técnica especializada por juízo administrativo não fundamentado;

VI - registrar todos os atos em autos organizados, com separação documental e conclusão específica para cada protocolo.

Art. 3º A comissão deverá iniciar os trabalhos no prazo de 5 (cinco) dias, contado da publicação desta Portaria, e concluir a sindicância no prazo de 20 (vinte) dias, contado da instalação da comissão ou do início efetivo dos trabalhos, conforme o marco definido no regime interno aplicável.

§ 1º O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período de 20 (vinte) dias, mediante decisão fundamentada da autoridade que determinou a instauração, antes do término do prazo inicial.

§ 2º O pedido de prorrogação deverá indicar as diligências pendentes, a justificativa para sua não conclusão e o prazo necessário para finalização, sem ampliação do objeto desta Portaria.

Art. 4º Caso surjam elementos de possível responsabilidade individual, a comissão deverá descrevê-los objetivamente no relatório, indicar as provas correspondentes e propor, conforme o caso, o arquivamento, a adoção de providências administrativas ou a instauração de procedimento sancionador próprio, no qual serão assegurados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. A sindicância não poderá aplicar penalidade nem concluir definitivamente pela prática de ilícito penal ou ato de improbidade.

Art. 5º O acesso aos autos observará a legislação aplicável, preservando-se o sigilo necessário à eficácia das diligências, a identidade dos denunciante e os dados protegidos por lei. Ao interessado e ao advogado regularmente constituído será assegurado acesso aos elementos já documentados, ressalvadas as restrições legais devidamente fundamentadas.

Parágrafo único. A resposta à Ouvidoria deverá informar o encaminhamento e as providências adotadas, sem divulgar dados protegidos ou informações capazes de comprometer a apuração.

Art. 6º Ao final, a comissão apresentará relatório circunstanciado e individualizado por protocolo, contendo a síntese dos fatos, as diligências realizadas, os elementos colhidos, a análise da materialidade e da eventual autoria, a apreciação das manifestações apresentadas e conclusão fundamentada sobre as providências cabíveis.

§ 1º O relatório deverá indicar, quando pertinente, a necessidade de encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público ou à autoridade policial competente, caso surjam elementos objetivos de possível ilícito penal.

§ 2º Qualquer proposta de medida cautelar deverá ser individualizada, temporária, necessária, proporcional e fundamentada em risco concreto de reiteração, interferência na apuração ou comprometimento da segurança do serviço, sem antecipação de sanção e com posterior manifestação dos interessados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 04 de setembro de 2026.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente, baixou o seguinte documento: Portaria nº 30/2026 de 02/09/2026 - Designa Lucimara Rocha Nunes, para prestar suporte e dar andamento as solicitações necessárias durante a ausência do Diretor Administrativo e Financeiro no período de 15/09/2026 a 30/09/2026.

Resoluto - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC SERPENSIS - EFECTAL SP
Sessão-data, 4 de Setembro de 2026 às 19:07:52

ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL PELO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - MODALIDADE FNHIS (SUB-50), REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 993466/2025/MCIDADES/CAIXA - OPERAÇÃO Nº 1106273-00, LOCALIZADO NA RUA RIO XINGU COM A RUA DOS BÚZIOS, LOTEAMENTO GUAJIRU, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, RIO GRANDE DO NORTE, a qual se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores. A sessão pública ocorrerá no dia 23 de setembro de 2026, às 9h (nove horas), horário de Brasília, por meio do sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), os mesmos estarão disponíveis no link: https://drive.google.com/drive/folders/1Yk5piKsgpa4vHY39kERTKFVFzt5ZlnE?usp=drive_link.

Natal - RN, 3 de setembro de 2026.
MÁRCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação Sin/Rn

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Comissão Especial de Licitações - CEL do PROGESTÃO RS, designada pela Portaria SPGG nº 59/2026, torna pública a abertura de prazo para o recebimento de Manifestações de Interesse relativa à seleção abaixo relacionada, no âmbito do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Rio Grande do Sul - PROGESTÃO RS (P181608), financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD/Banco Mundial, por meio do Acordo de Empréstimo nº 9787-BR. PROCESSO SEI Nº 26/1300-9002416-8 - SMI 004/PROGESTÃO/RS/2026. ÓRGÃO: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. MÉTODO DE SELEÇÃO: Consultor Individual - CI. OBJETO: Contratação de serviços de consultoria individual para ministrar capacitação em análise custo-benefício de projetos de investimentos públicos. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE: 22/09/2026, mediante envio eletrônico da documentação para o e-mail cel-progestao@spgg.rs.gov.br. Os documentos, condições de participação e demais informações referente à seleção estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://celic.rs.gov.br/progestao-rs>.

Porto Alegre - RS, 4 de Setembro de 2026.
MATHIAS CAVALARI DE LIMA
Presidente substituto CEL/PROGESTÃO RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 0059/2026
A Diretora do DELIC/CELIC em conjunto com a Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria SPGG/CELIC nº 183/2026 e 194/2026, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital em epígrafe (cuja abertura foi publicada na Seção 3, pg. 276 do Diário Oficial da União, do dia 02.07.2026) a qual encontra-se disponível nos site www.compras.rs.gov.br. Processo 24/0400-0000299-2.

Porto Alegre - RS, 4 de setembro de 2026.
RENATA MANERA FORTES
Diretora DELIC/CELIC/SPGG

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESO - 4º Aditivo Contrato nº 118/2023//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//CONTRATADA: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, //Objeto: Alterar a cláusula II - DO PREÇO, supressão de 24,14% ao valor atualizado do contrato, correspondendo a 11.619.072,40.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2026 CPL/PMBJ

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de refeições prontas tipo marmitex/marmita destinadas a atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal do Bujari/AC e ADJUDICO o objeto/material licitado em favor da empresa vencedora: 1º) M. M. S. PACHECO LTDA - 11.220.102/0001-39 - classificada para o item: 01 com o valor total de R\$ 325.500,00 (Trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais); em conformidade com os dispostos legais.

Bujari-AC, 31 de agosto de 2026.
JOÃO EDVALDO TELES DE LIMA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026 CPL/PMBJ

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SEC. DE SAÚDE N.º 003/2026, O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução da obra de Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Porte II, no Município de Bujari, com recursos vinculados ao Ministério da Saúde, por meio da Proposta nº19916.6250001/23-002, em conformidade com as especificações e quantitativos estimados constantes no Projeto Básico, Memorial Descritivo dos Serviços, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Edital e seus anexos. e ADJUDICO os objetos/materiais licitado em favor da empresa vencedora: 1º) ASUS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 45.021.070/0001-64 - classificada para o item: 01 com o valor total de R\$ 1.442.266,52 (Um Milhão Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos); em conformidade com os dispostos legais.

Bujari-AC, 3 de setembro de 2026.
FRANCISCO ABREU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2026 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04270103/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, CNPJ nº 12.227.641/0001-62. CONTRATADA: DELTA SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 24.509.006/0001-57. OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação de

diversas vias no Município de Belém/AL (Programa 2319 - Mobilidade Urbana), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico. VALOR GLOBAL: R\$ 3.020.333,55 (três milhões, vinte mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 - 0770 - 07.0770.15.451.0005.1030 - 4490510000/170600000 - 4490510000/172000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2026. Belém, 4 de setembro de 2026. ADALBERTO ANTERO TORRES . Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Equipamentos de Informática. Data/Hora: 21/09/2026; às 08:30. Pregão Eletrônico n.º 011/2026 - Registro de Preços para o Fornecimento de Móveis de Escritório. Data/Hora: 21/09/2026; às 10:30. Chamamento Público n.º 001/2026 - Objeto: Prestação de Serviços de atenção especializada de tratamento esclerosante não estético de varizes a nível ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Município de Campo Grande/AL, Data/Hora: 08/09/2026 à 22/09/2026; abertura às 09:00. Concorrência Eletrônica n.º 003/2026 - Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para construção de 01 (uma) Creche no Povoado Marabá, Zona Rural, Campo Grande/AL. Data/Hora: 22/09/2026; às 09:00.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2026, que objetiva: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício de efeitos predominantemente visuais e emissão sonora reduzida (sem estampido), em conformidade com a Lei Estadual nº 9.146/2024, a fim de atender as demandas dos órgãos e entidades do Município de Coité do Nóia/AL, conforme condições e exigências estabelecidas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DIOGO NUNES FELINTO & CIA LTDA - R\$ 255.185,60. Venho, por meio deste, convocar a empresa para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Coité do Nóia - AL, 4 de setembro de 2026.
BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Insumos e Materiais Médico-Hospitalares Correlatos, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 181/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.0441.10.122.0004.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04.0441.10.301.0004.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA) 04.0441.10.302.0004.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA 04.0441.10.303.0004.6014 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA) 3390.32.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00055/2026 - 05.06.26 - MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 4.128.377,65.

AVISO DE ADEÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026

RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva: Aquisição de Insumos e Materiais Médico-Hospitalares Correlatos, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 4.128.377,65.

Coité do Nóia - AL, 4 de junho de 2026.
BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026

O Município de Feliz Deserto/AL, por meio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO PARA RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 06/2026, Processo Administrativo nº 20262707001, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de 01 ambulância, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do município de Feliz Deserto/AL. A suspensão decorre de pedido de esclarecimento apresentada, sendo necessária a realização de ajustes no Termo de Referência.Informamos que, após as devidas correções, será publicada nova data para abertura do certame, com recontagem dos prazos legais.

Feliz Deserto/AL, 3 de setembro de 2026.
ROSIMEIRE POSSIDÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07220005/2026

Pelo presente instrumento, com fundamento na Lei n 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório, decorrente da Concorrência nº 005/2026, promovido pelo município de Ibateguara/AL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para executar a Construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, situado na Rua Talvanes de Holanda Cavalcante, s/nº, Bairro: Fernando Bezerra Leite, CEP: 57.890-000, Ibateguara/AL, em favor da empresa SANUVE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.737.210/0001-06, sediada a Travessa Pref. Joel Marques n, 67, Bairro: Santo Antonio, CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema/AL, que apresentou o menor preço do certame, totalizando o valor global de R\$ 1.048.125,18 (um milhão, quarenta e oito mil, cento e vinte cinco reais e dezoito centavos). A adjudicação e a homologação do presente Processo serão realizadas nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Procuradoria Jurídica, que, ao analisar os documentos do processo, constatou o cumprimento de todas as condições previstas em lei. A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato a ser celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

